



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 695, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Estabelecer pontos facultativos nos dias 19 e 25 de março de 2024, nos Campi da Unilab, localizados no Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 18, Parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o Decreto Estadual Nº 35.902, de 13 de março de 2024;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção Nº 010/2024;

Considerando o Decreto Municipal de Redenção Nº 011/2024;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004689/2024-11, resolve:

Art. 1º Estabelecer pontos facultativos nos Campi da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, localizados no Estado do Ceará, nas datas abaixo relacionadas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I. 19 de março de 2024 - Dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

II. 25 de março de 2024 - Data Magna do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/03/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891318** e o código CRC **B8E660A7**.

Referência: Processo nº 23282.004689/2024-11

SEI nº 0891318